



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 2120771 - CEC

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - 2024

ATA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024

No dia 22/10/2024, a Comissão Eleitoral Central - 2024 reuniu-se na sala de reunião do Google Meet para analisar os (07) sete recursos apresentados referente ao Resultado da Eleição do IFCE, A comissão cumpriu todas as etapas do recurso tornando público e confirmando o recebimento e a publicação dos referidos recursos no site do IFCE, tornando público em cumprimento ao Edital e ao princípio da Publicidade. O presidente fez a leitura dos Recursos para que todos os membros presentes a reunião tomasse conhecimento e desta forma decidirem sobre os Recursos apresentados. A CECENTRAL fez a análise em conjunto e todos os membros decidiram em analisar individualmente os recursos apresentados pela ordem de chegada ao Formulário eletrônico e emitirem o resultado da análise também individualmente, após a análise e a decisão proferida pela CEC a cada recurso, A CEC resolveu tornar IMPROCEDENTE os recursos apresentados, por achar os argumentos apresentados sem uma fundamentação legal, A CEC achou por bem, publicar individualmente cada decisão e encaminhar a cada Recorrente a decisão proferida ao recurso impetrado. Após a decisão dos recursos a Comissão Eleitoral Central emitirá ofício encaminhando a homologação do resultado da eleição ao cargo de Reitor e diretores do IFCE e posteriormente encaminhará o resultado oficial ao CONSUP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Central encerrou, às 10h32 a reunião e todos os participantes leram e assinaram a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Alba Valeria de Oliveira Barbosa, 1º Secretário(a) da Comissão Eleitoral Central**, em 22/10/2024, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barros Silva Barbosa, Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arimateia Ferreira Oliveira, Membro da Comissão Eleitoral Central**, em 22/10/2024, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Pontes Cavalcante, Presidente da Comissão Eleitoral Central**, em 22/10/2024, às 10:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayza Alana do Carmo da Rocha, Membro da Comissão Eleitoral Central**, em 22/10/2024, às 10:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6639297** e o código CRC **D3B3993C**.